



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE GERAL DO SETOR DE ARQUITETURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR o Sr. MARIANNE CORTES CAVALCANTE FARONI brasileira, casada, portadora do RG Nº ES 2097382 filha de Wadeles Cavalcante e Janete Cortes de Souza Cavalcante, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra De São Francisco-ES, o cargo de GERENTE GERAL DO SETOR DE ARQUITETURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 31 de janeiro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.